



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Proc. 367-AR n. 15
Banco: -
Rubrica: -

LEI Nº 2.161, de
29 de JUNHO de 1 990


Autoriza a celebração de Convênio com o D.A.E.E., objetivando o desenvolvimento dos trabalhos de operação, manutenção e conservação do Polder Piaguí.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, nos termos da minuta anexa e integrante desta Lei, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., visando o desenvolvimento dos trabalhos de operação, manutenção e conservação do Polder Piaguí, no Município de Guaratinguetá.
- Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura dos créditos especiais que se fizerem necessários.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de Junho de 1 990.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXII.